

Processo: 3434/2022 - PDLS 3/2022

Fase Atual: Incluir proposição no expediente

Ação Realizada: Documentação Inconsistente

Próxima Fase: Complementar Documentação

De: Secretaria de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Rodrigo Arruda e Sá

ESTAMOS DEVOLVENDO A PRESENTE PROPOSITURA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 002 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

CUMPRE RESSALTAR QUE O PROJETO ESTÁ COM TODAS AS CERTIDÕES CRIMINAIS VENCIDAS E A CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL DE 1º GRAU ESTÁ PENDENTE. A CERTIDÃO CÍVEL DE PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL É DISPENSADA, FAVOR PROVIDENCIAR SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES APONTADAS (NO PRAZO DE 3 DIAS E REENCAMINHAR O PROJETO A ESTA SECRETARIA.

Cuiabá-MT, 1 de abril de 2022.

Maria Inês da Silva Balata

Analista Legislativo

Tramitado por: Maria Inês da Silva Balata

